



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

Apresentação: 26/04/2021 19:33 - CMADS

REQ n.30/2021

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 (Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da CMADS, para debater o **PL 1.205/2019**, que dispõe sobre a zona de amortecimento das unidades de conservação; altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Senhora Presidente:

Requeiro, nos termos dos Arts. 24, III e XIV, 50, § 5º e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito da CMADS, para debater o **Projeto de Lei n.º 1.205, de 2019**, de autoria do nobre deputado Pinheirinho (PP/MG), que "dispõe sobre a zona de amortecimento das unidades de conservação; altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000", com a presença dos seguintes convidados:

1

BAURU/SP: Rua 13 de Maio, 13-86 – Vila Noemy – CEP: 17014-450
Fone: 14 3202-7543 – E-mail: contato@rodrigoagostinho.com.br

BRASÍLIA/DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 801 – CEP: 70160-900
Fone: 61 3215-5801 – E-mail: dep.rodrigoagostinho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Agostinho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211375147100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Apresentação: 26/04/2021 19:33 - CMADS

REQ n.30/2021

- ANGELA KUCZACH - Secretária executiva da Rede Nacional Pró Unidades de Conservação;
- ROBERTO PALMIERI - Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora);
- SIMONE BOTTREL - Associação Arca Ama Serra;
- DALCE RICAS - Superintendente da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (AMDA);
- Representante do Observatório do Clima.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 1.205/2019, do eminente deputado Pinheirinho, dispõe sobre a zona de amortecimento das unidades de conservação. E, de acordo com a justificativa do autor, o ilustre deputado Pinheirinho (PP/MG), a presente proposição visa explicitar regra que decorre da própria interpretação lógica, sistemática e teleológica da Lei do Snuc. Se a área urbana já está consolidada, em determinados casos os limites da unidade de conservação necessitarão ser ajustados para que a zona de amortecimento não abranja essa área.

No entanto, destaco que a criação de uma unidade de conservação é precedida de estudos técnicos que permitem identificar sua localização, dimensão e limites mais adequados, o que requer uma avaliação fundamentada das características socioambientais e de atividades previamente existentes na região a ser protegida e no seu entorno, além da adequada participação social.

2

BAURU/SP: Rua 13 de Maio, 13-86 – Vila Noemy – CEP: 17014-450
Fone: 14 3202-7543 – E-mail: contato@rodrigoagostinho.com.br

BRASÍLIA/DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 801 – CEP: 70160-900
Fone: 61 3215-5801 – E-mail: dep.rodrigoagostinho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Agostinho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211375147100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Apresentação: 26/04/2021 19:33 - CMADS

REQ n.30/2021

Nesse sentido, considerando os direitos fundamentais ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à propriedade, os atuais instrumentos legais previstos na Lei Federal 9.985/2000 encontram-se perfeitamente harmonizados ao ordenamento jurídico, de modo que o PL 1.205/2019 precisa ser debatido de forma mais ampla com a sociedade.

Em virtude de todo o exposto, na consonância do sentido do sistema jurídico ambiental brasileiro, o qual deve sempre pugnar pela vedação ao retrocesso, e aliada aos melhores fundamentos técnicos e científicos sobre a matéria, requeiro a realização dessa audiência pública para debater o PL 1.205/2019.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dos meus nobres Pares, submeto este requerimento à consideração desse colegiado, pela sua aprovação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2021.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO
PSB/SP

(RSFaria - P_152181)

3

BAURU/SP: Rua 13 de Maio, 13-86 – Vila Noemy – CEP: 17014-450
Fone: 14 3202-7543 – E-mail: contato@rodrigoagostinho.com.br

BRASÍLIA/DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 801 – CEP: 70160-900
Fone: 61 3215-5801 – E-mail: dep.rodrigoagostinho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Agostinho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211375147100>

